Manda S. Mag.de o Imperador pela Sec.ª de Est.º dos Neg.os Est.os remetter ao Min.º Sec.º de Est.º dos Neg.os da Fazenda a Representação inclusa dos Negociantes Portuguezes nella assignados, e estabelecidos neste Capital, p.a que pela Compet.te Repartição da Fazenda se tomem na devida consideração as observações q.e os mesmos fazem ao cumprimento da Portaria da mesma Repartição de 28 de Maio ultimo, expedida ao Juiz d'Alfand.ª sobre objectos commerciaes. Paço 30 de Junho 1825

ad 2271